

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE N°1869/77

INTERESSADO : ESCOLA MUNICIPAL SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PRESIDENTE PRUDENTE

ASSUNTO : Regulamentação do concurso Vestibular

RELATOR : CONS. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE N° 1133/77 - CTG - Aprov. em 15/12/77

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

A Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente encaninhou ao Conselho Estadual de Educação, em atenção ao disposto na Deliberação CEE n°26/77, a regulamentação do concurso vestibular, e, com fundamento na mesma, o edital relativo ao concurso para o primeiro período letivo de 1978.

2. Apreciação:

Voto do Relator: À regulamentação está bem elaborada. Pode ser aceita. O mesmo sucede com o edital, observa-se, no entanto, que ambos os documentos são silentes a respeito do critério da avaliação da prova de redação, que se acrescenta à prova de Comunicação e Expressão (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira). Algo sobre a matéria deve ser acrescentada, pelo menos, ao edital.

3. A Equipe Técnica do Conselho ficara com o encargo de conferir a indicação do limite de vaga.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se, nos termos deste Parecer, a regulamentação do concurso vestibular apresentada pela Escola Municipal Superior de Educação Física/e o edital ao concurso vestibular para o primeiro período letivo de 1978.

São Paulo, 13 de dezembro de 1977

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 14/12/77

a) Cons° PAULO GOMES ROMEO - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 1.977

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente